

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2922, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Faculdade de Educação, que determina a representação discente no Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACED nº 7 de 17 de maio de 2022, que estabelece o processo de escolha dos(as) discentes no Conselho da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio junho de 2022 a maio de 2024;

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced), realizada em 14 de junho de 2022 às 19h, que elegeu a aluna Rafaela Rodrigues Martins, matrícula 12011PED029, do Curso de Graduação em Pedagogia, que representará o segmento estudantil no Conselho da Faculdade de Educação, no período de junho/2022 a maio/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** a discente, Rafaela Rodrigues Martins, matrícula 12011PED029, representante dos(as) discentes do Curso de Pedagogia no Conselho da Faculdade de Educação, no biênio junho de 2022 a maio de 2024;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **3700666** e o código CRC **A304B3E6**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.011487/2022-68

SEI nº 3700666